



# Registro de Imóveis e Hipotecas,

Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

**Carolina Rusciolelli Cassano - Oficial**

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS**

**Matrícula: 1229, Livro: 2-D, Folha:188, Data: 02 DE ABRIL DE 1991**

**IMÓVEL:** Uma Propriedade denominada "**FAZENDA PERIPERI**", antigamente Cercadinho, situada neste município de Ibotirama-BA, com Cinco mil, novecentos e setenta e nove (5.979,0há) hectares; com partes cercadas e beneficiadas; limitando-se ao Norte, com a Serra do Américo e a Fazenda Santa Isabel, com picadas abertas e marcos afincados, nesta última passando pela porteira do Boqueirão ponto antigo de divisa entre os donos, digo, duas fazendas, numa extensão de dez mil e trezentos metros; ao sul, com propriedade de Luiz Carlos Bahia; com picadas e marcos afincados, numa extensão de oito mil e duzentos e quarenta metros; ao Nascente, com a propriedade de Cleandro Bastos Filho, com picadas e marcos afincados, numa extensão de quatro mil, trezentos e vinte metros; ao Poente, com a Fazenda Genipapo, Riacho e Juazeiro e outros condôminos, com picadas abertas e marcos afincados numa extensão de oito mil seiscentos e setenta metros; nos termos da Planta Topográfica firmada pelo agrimensor Leonidas Ramos Abreu – CREA nº 38 TD; adquirida por compra a Francisco Pereira dos Santos e esposa Adelina Martins dos Santos, conforme escritura lavrada às Folhas nº 169, do Livro nº 10, deste Tabelionato, em 20/08/1980, registrada em Paratinga, nº 2.974. INCRA sob nº 303.046.004.766 – Área Total 5.979,0ha. – Mod. 70,0 – Nº Mod. 68,20 – Fração mínima de parcelamento 30,0. **PROPRIETÁRIOS** – **Edson Pinto Mariano** e esposa **Valdete Gomes Durães Mariano**, brasileiros, casados ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 012.540.815-34, representados neste ato por seu procurador José Pereira Belo Neto, procuração lavrada às Folhas nº 138, 139, deste Tabelionato, em 04 de março de 1987. **R - 1 - 1.229, em 02.04.1991** – TÍTULO/FORMA DO TÍTULO – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro nº 14-B, Folhas nº 149, em 11 de março de 1991. Tabelião – João Rodrigues Coelho. **ADQUIRENTE** – **Jorge Rotondano Sales**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da carteira de Identidade nº 455.703 SSP/BA. Residente e domiciliado à rua Moreira Coelho, nº 64, Amargosa – Bahia. **TRANSMITENTES** – **Edson Pinto Mariano e esposa**, na matrícula acima já qualificados. **VALOR** – Cr\$ 5.979,00 (cinco mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros). **CONDIÇÕES** – Não constam. **PROTOCOLO** – Título apontado sob nº 02354, em 01 de abril de 1991. **R - 2 - 1.229, em 27.10.2000** – TÍTULO/FORMA DO TÍTULO – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato no Livro nº 23, às Folhas nº 140, em 31 de março de 1999. Tabelião – João Rodrigues Coelho. **ADQUIRENTE** – **Antônio de Pádua Menezes Romeu**, brasileiro, casado, pecuarista portador da carteira de Identidade nº 381476 SSP/BA. Inscrito no CPF nº 000.281.425-00, residente e domiciliado na Fazenda Boa Sorte, BR 242, próximo a Itaberaba – Bahia. **TRANSMITENTES** - **Jorge Rotondano Sales** e sua esposa **D. Marina Isabel Borges Sales**, brasileiros, maiores, casados, ele pecuarista, ela do lar, portadores da Carteira de Identidade RGs. Nºs455.703 SSP/BA. E 00567381 02 SSP/BA, inscritos no CPF sob nºs 018.768.805-20 e 349.985.355-87, residentes e domiciliados à Rua Moreira Coelho, nº 64, na cidade de Amargosa – Bahia, representados neste ato por seu bastante procurador, Carlos Alberto Cohim Romeu, brasileiro, casado, portador da Carteira e Identidade nº 423.3152 e CPF nº 275.671.255-87, nos termos da procuração pública lavrada às Folhas nº 88, do Livro nº 60, do 1º Ofício de Notas de Amargosa, em 27 de agosto de 1998. **VALOR** – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **CONDIÇÕES** – Não constam. **PROTOCOLO** – Título apontado sob nº 04384, em 27 de outubro de 2000. DAJ nº 797360. **R - 3 - 1.229, em 02.04.2004** - TÍTULO/FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Tabelionato de Ibotirama-BA, no livro nº 31, Folhas nº 106, em 05 de fevereiro de 2004. Tabelião – João Rodrigues Coelho. **ADQUIRENTE** - **TRANSFAL - TRANSPORTES COMÉRCIO E REFLORESTAMENTO LTDA.,**

estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 96, Fundo, Divinópolis, Minas Gerais, inscrita no CNPJ(MF) Nº 22.635.197/0001-78, representada por Fábio Lúcio Mauad Notini, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF Nº 547.250.386-87, residente no endereço da compradora.

**TRANSMITENTES** – **Antônio de Pádua Menezes Romeu**, na matrícula acima já qualificado e sua esposa **Maria Cristina Cohim Romeu**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 00816314-64 SSP/BA., inscrita no CPF nº 781.310.065-49, residentes na Fazenda Boa Sorte, BR – 242, próximo a Itaberaba – Bahia, sendo a vendedora representada neste ato por seu bastante procurador, Sr. Carlito Fagundes de Oliveira, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 45194696 SSP/BA., inscrito no CPF nº 050.441.895-53, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 85, Iaçú – Bahia, nos termos da procuração de 03 de fevereiro de 2004, registrada no Livro Próprio nº 10, do Tabelionato. VALOR – R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta mil reais). CONDIÇÕES – Não constam. PROROCOLO – Título apontado sob nº 04932, em 01 de abril de 2004. DAJ nº 452398. ITBI nº 1133. **AV - 4 - 1.229, em 20.09.2012.** Nos termos do Respeitável Mandado de Retificação de Registro de Imóvel, expedido em 19 de setembro de 2012, extraído do Processo nº 0000638-37.2008.805.0099, Juízo e Cartório dos Feitos Cíveis e Comerciais da Comarca de Ibotirama, assinado de Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Antônio Marcos Tomaz Martins, para proceder a retificação da área do imóvel acima descrito e caracterizado, conforme Planta e Memorial Descritivo em anexo, fazendo constar Área Total Retificada de (4.886.37.91) quatro mil, oitocentos e oitenta e seis hectares, trinta e sete ares, e noventa e um centiares, com os mesmos confrontantes. PROTOCOLO Nº 08414, em 20.09.2012. DAJE Nº 096244. **AV - 5 - 1.229, em 29.05.2014** - Nos termos do Certificado de Inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais nº 2014.001.005118/CEFIR, de 26/03/2014; O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), conforme competência Atribuída pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, alterada pelo Decreto estadual nº 14.032/12, certifica que o imóvel desta matrícula, denominado “**FAZENDA PERIPERI**”, Ibotirama-BA, tem Área de Reserva Legal de (969.55há), Área de Preservação Permanente (88.66ha), Área Nativa (3790.36ha). PROTOCOLO Nº 09935, em 28.05.2014. DAJE Nº 533954.

**AV - 6 - 1.229, em 29.05.2014** – Conforme **CERTIFICAÇÃO: f8636229-61ad-4300-b88d-66540eca4a1b**, certificada pelo INCRA, Código do SNCR Nº 3030460047665, **ITR/NIRF Nº 5.946.669-3**, Planta, Memorial Descritivo, elaborados pelo **Responsável Técnico: Dilermando Mendes de Faria - Engo Florestal – CREA 25.612-D, Código Credenciamento FXA - ART: BA-25612-000487**, e em atendimento ao requerimento de Retificação de Área da proprietária abaixo qualificada, fica AVERBADA à margem da matrícula nº 1.229, na forma da Lei nº 10.267/01 e Lei 6.015/73, artigos 212 e 213, com alterações e inclusões da Lei nº 10.931/04. **MEMORIAL DESCRITIVO – IMÓVEL: FAZENDA PERIPERI. PROPRIETÁRIO: TRANSFAL - TRANSPORTES COMÉRCIO E REFLORESTAMENTO LTDA. MUNICÍPIO: IBOTIRAMA-BA. CÓDIGO SNCR: 303.046.004.766-5. ÁREA: (4.847,7468HA). PERÍMETRO (m): 30.312,06. MEMORIAL - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FXA-M-0012** de coordenadas geográficas **11°53'09,737"S e 43°12'29,095"O**; com os seguintes azimutes e distâncias: 110°28' e 3675,95"m, até o vértice **FXA-M-0017**, de coordenadas geográficas **11°53'51,582" e 43°10'35,310"O**; situado no limite da FAZENDA SANTA IZABEL, com o limite da FAZENDA CLEANDRO PIMENTA BASTOS; deste, segue confrontando com a FAZENDA CLEANDRO PIMENTA BASTOS, código INCRA NÃO INFORMADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°54' e 489,16m, até o vértice **FXA-M-0018** de coordenadas geográficas **11°53'58,285"S e 43°10'20,650"O**; com os seguintes azimutes e distâncias: 91°33' e 832,03m, até o vértice **FXA-M-0019** de coordenadas geográficas **11°53'59,022"S e 43°09'53,169"O**; com os seguintes azimutes e distâncias: 161°38' e 2.509,16m, até o vértice



# Registro de Imóveis e Hipotecas,

Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

## Carolina Rusciolelli Cassano - Oficial

**FXA-M-0016**, de coordenadas geográficas **11°55'16,056"S e 43°09'25,690"O**; situado no limite da FAZENDA CLEANDRO PIMENTA BASTOS, com o limite da FAZENDA CAMILA; deste, segue confrontando com a FAZENDA CAMILA, código INCRA 303.046.006.670-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°34' e 1.674,82m, até o vértice **FXA-M-0015** de coordenadas geográficas **11°55'42,000"S e 43°10'14,361"O**; com os seguintes azimutes e distâncias: 237°28' e 840,06m, até o vértice **FXA-M-0014** de coordenadas geográficas **11°55'56,695"S e 43°10'37,769"O**; com os seguintes azimutes e distâncias: 231°21' e 517,93m, até o vértice **FXA-M-0013** de coordenadas geográficas **11°56'07,218"S e 43°10'51,138"O**; com os seguintes azimutes e distâncias: 232°11' e 3.882,67m, até o vértice **FXA-M-0011** de coordenadas geográficas **11°57'24,663"S e 43°12'32,521"O**; com os seguintes azimutes e distâncias: 232°37' e 3.157,19m, até o vértice **FXA-M-0010**, de coordenadas geográficas **11°58'27,028"S e 43°13'55,442"O**; situado no limite da FAZENDA CAMILA, com o limite da SERRA GERAL; deste, segue confrontando com a SERRA GERAL, código INCRA , com os seguintes azimutes e distâncias: 02°00' e 1.571,24m, até o vértice **FXA-M-0009** de coordenadas geográficas **11°57'35,931"S e 43°13'53,627"O**; com os seguintes azimutes e distâncias: 354°02' e 625,82m, até o vértice **FXA-M-0008**, de coordenadas geográficas **11°57'15,677"S e 43°13'55,775"O**; situado no limite da SERRA GERAL, com o limite da FAZENDA RIACHO; deste, segue confrontando com a FAZENDA RIACHO, código INCRA 303.046.004.782-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°41' e 1.161,28m, até o vértice **FXA-M-0007** de coordenadas geográficas **11°56'41,621"S e 43°13'39,142"O**; com os seguintes azimutes e distâncias: 344°46' e 617,69m, até o vértice **FXA-M-0006** de coordenadas geográficas **11°56'22,226"S e 43°13'44,503"O**; com os seguintes azimutes e distâncias: 343°22' e 2.226,12m, até o vértice **FXA-M-0003**, de coordenadas geográficas **11°55'12,814"S e 43°14'05,553"O**; situado no limite da FAZENDA RIACHO, com o limite da FAZENDA JUAZEIRO; deste, segue confrontando com a FAZENDA JUAZEIRO, código INCRA NÃO INFORMADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°38' e 1.239,53m, até o vértice **FXA-M-0004** de coordenadas geográficas **11°54'42,075"S e 43°14'32,072"O**; situado no limite da FAZENDA JUAZEIRO, com o limite da SERRA DO PERIPERI; deste, segue confrontando com a SERRA DO PERIPERI, com os seguintes azimutes e distâncias: 05°40' e 1.450,76m, até o vértice **FXA-M-0005** de coordenadas geográficas **11°53'55,098"S e 43°14'27,330"O**; situado no limite da SERRA DO PERIPERI, com o limite da FAZENDA SANTA IZABEL; deste, segue confrontando com a FAZENDA SANTA IZABEL, código INCRA 303.054.000.051-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°43' e 3.840,32m, até o vértice **FXA-M-0012** de coordenadas geográficas **11°53'09,737"S e 43°12'29,095"O**; situado no limite da FAZENDA SANTA IZABEL, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas geográficas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, **BASE SAT-FXA-M-0002** de coordenadas geográficas 11°56' 26.9768" S e 43°11' 19.1323" O e encontram-se representadas no Sistema Geográfico, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção GEOGRÁFICO. IBOTIRAMA - BA, 07 de fevereiro de 2013. Documentos arquivados em cartório. PROTOCOLO Nº 09936, em 28/05/2014. DAJE Nº 533967. **R - 7 - 1.229, em 08.10.2014 - TÍTULO/FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Doação em Pagamento lavrada no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 10.324, folhas nº 383, em 23 de julho de 2014. TABELIÃO SUBSTITUTO - Homero Caires Frias. OUTORGANTE / DADORA - TRANSFAL - TRANSPORTES, COMÉRCIO E REFLORESTAMENTO LTDA., estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 163, Divinópolis -MG, inscrita no CNPJ Nº 22.635.197/0001-78, representada pelos sócios, Fábio Lúcio Mauad Notini, brasileiro, casado, Industrial, inscrito no CPF Nº 547.250.386-87, RG. Nº 3509930-SSP/MG.,**

*Carolina*

Marco Aurélio Mauad Notini, brasileiro, casado, Industrial, inscrito no CPF Nº 297.573.556-15, RG. Nº 750845-SSP/MG., e Myrian Tereza Mauad Notini, brasileira, divorciada, industrial, CPF Nº 276.195.166-20, RG. Nº M-1124495-MG., todos residentes e domiciliados na cidade de Divinópolis-MG, com mesmo endereço comercial da devedora. **OUTORGADO – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42 e Registro de Empresas NIRE Nº 35300332067, neste ato representado por seus procuradores, Antônio Pardo de Santayana Montes, espanhol, casado, bancário, Identidade para Estrangeiro RNE V569506-B, CPF Nº 233.431.938-44 e João José Gosson, brasileiro, Bancário, divorciado, RG. Nº 9821896-SSP/SP, CPF Nº 99.858.888-04, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP., dados das procurações constantes na escritura. **DEVEDORA – FERLIG FERRO LIGA LTDA.**, estabelecida na Rodovia MG 270, Km 09, Passa Tempo-MG, inscrita no CNPJ Nº 22.482.228/0001-06, JUCEMG Nº 4983460, neste ato representada pelos sócios, Fábio Lúcio Mauad Notini, brasileiro, casado, Industrial, inscrito no CPF Nº 547.250.386-87, RG. Nº 3509930-SSP/MG, todos residentes e domiciliados na cidade de Divinópolis-MG. VALOR R\$ 1.765.000,00. CONDIÇÕES – As da escritura. ITBI Nº 526552. CCIR Nº 303.046.004.766-5. NIRF/ITR Nº 5.946.669-3. **CERTIFICAÇÃO:** f8636229-61ad-4300-b88d-66540eca4a1b. PROTOCOLO Nº 10.261, em 16 de setembro de 2014. DAJE Nº 483024. SELO Nº AB000918-6.

**Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas da  
Comarca de Ibotirama-BA**

Certifico e dou fé que, revendo os livros e registros existentes neste Ofício, verifiquei constar em nome de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** um imóvel de **matrícula nº 1229**. Certifico, ainda, que o imóvel citado encontra-se livre de ônus até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Ibotirama - BA, 18 de dezembro de 2017.



**CAROLINA RUSCIOLELLI CASSANO**  
**Registradora Oficial**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**0787.AB005717-2**  
**5530FPU46G**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Daje: **9999-019.949655**

Pedido: **000741**

Emolumentos R\$ 36,40 - Taxa de Fiscal R\$ 26,12 - FECOM R\$ 11,20 - Def. Pública R\$ 0,97 - PGE R\$ 1,46

Total

R\$ 76,16

Certidão expedida às **16:13:19** horas do dia **18/12/2017** O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.